

PARECER N° : 130/2023  
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 102/2023  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## I – RELATÓRIO

Objetivo :“Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 44.000,00 e dá outras providências, para transporte escolar.”

## II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

## CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 30 de novembro de 2023.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE  
OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**RAFAEL RODRIGUES PACHECO**  
Membro